

SINOPSE DO MOVIMENTO DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA

*Dr. Marjenn - 2-21-4268*

- 15.03.75 - Com a fusão, uniram-se os quadros do Ministério Público dos antigos Estados, sob uma mesma chefia, como de imperativo constitucional, mas mantendo cada um o tratamento funcional anterior.
- Out./76 - Editada a Lei Orgânica do Ministério Público, afirmando direitos, garantias e deveres, preservando no entanto, a desigualdade de tratamento anterior, inclusive, ainda entre aqueles membros oriundos do antigo Estado da Guanabara.
- Jan./78 - O Governador FARIA LIMA, por decreto-lei, equipara os vencimentos de todos os Promotores, sem considerar outras vantagens ainda mantidas, o que representa, em certos casos, desnivelamento da retribuição salarial em 100% para membros do Ministério Público que exercem funções idênticas em mesma Comarca, mesmo entre os oriundos do antigo Estado da Guanabara.
- Set./78 - O então Presidente da Associação do Ministério Público, Doutor VALNEIDE SERRÃO VIEIRA, encontra-se com o também Promotor de Justiça, aposentado, e já com eleição garantida para Governador do Estado, Doutor CHAGAS FREITAS, que lhe solicita "trabalho detalhado sobre as aspirações e os problemas da classe". Nesse trabalho, posteriormente entregue, são apontadas as seguintes aspirações e necessidades: a) chefia operosa, representativa e eficiente; b) reestruturação administrativa da Procuradoria Geral da Justiça, ultrapassada pela fusão e pelo tempo, obedece à lei datada de 1972, do antigo Estado Guanabara; c) solução dos problemas relacionados com a desigualdade da retribuição salarial.
- Maio/79 - Atendendo ao acórdão entre a Associação do MP e a Chefia do Executivo, encaminhou-se minuta de lei, prevendo a taxação dos serviços de atuação do Ministério Público, que usaria garantir ingressos públicos para cobrir o pretendido nivelamento.
- Set./79 - Os Procuradores-Gerais da Justiça e do Estado, em ofício conjunto, encaminham ao Governador do Estado, minuta de lei para complementar o processo de nivelamento.

- Dez./79 - A minuta de lei encaminhada em maio de 1979 é transformada em texto legal, destinando-se os recursos para a -  
tendimento de reivindicações de outras classes. Ainda no mesmo mês, a AMP edita nota oficial manifestando voto de apreço e desagravo à Chefia do Parquet, pelo desprestígio e desconsideração com que foi tratado pelo Governo do Estado, desvirtuando as suas iniciativas.
- Jan./79 - Em frente ao Palácio Guanabara, no dia 7, reúnem-se 300 membros do Ministério Público, só se retirando após promessa formal do nivelamento. No dia 15, o Presidente da AMP e colegas são recebidos pelo Chefe do Executivo, que reafirma a promessa de atendimento, tão logo transpostos certos óbices administrativos, solicitando o auxílio da AMP para a solução do mesmo, no que é prontamente atendido.
- Maio/80 - Quando da apresentação dos novos integrantes do Conselho Superior do Ministério Público ao Governador do Estado, este reiteram o compromisso de proceder ao nivelamento pretendido, aceitando, inclusive, sugestão de que os efeitos financeiros fossem distribuídos por doze meses.
- Jun./80 - Novo memorial é entregue pelo Procurador-Geral da Justiça ao Chefe do Executivo, enfatizando a penosa situação de Procuradores e Promotores de Justiça e a expectativa de deslinde da questão. É extinta a Coordenadoria de Apoio Administrativo, por medida de economia.
- Ago./80 - Assume a Procuradoria-Geral da Justiça o Doutor Nelson Pecegueiro do Amaral e, como Presidente da AMP, o Doutor Leôncio de Aguiar Vasconcellos, que reatam o diálogo direto com o Chefe do Executivo sobre a matéria, recebendo, novamente, promessa de atendimento.
- Set. e /80- Mantém-se o diálogo através do Presidente da AMP, até  
Out. que cessa por desinteresse do Chefe do Executivo.
- 11/11/80 - É iniciada a VIGÍLIA INSTITUCIONAL, com entrega de memorial ao Chefe do Parquet, recebendo proposta através do ofício-circular nº 2. A classe política, a OAB, a imprensa, Associações do Ministério Público de todos os Estados, a Magistratura, dos mais diversos segmentos da sociedade partem notas de apoio e solidariedade à VIGÍLIA INSTITUCIONAL.
- Vasconcellos*